



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Presidência

Exp.: 0002/2021

Da: Presidência

Para: Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal

Ref.: Ofício GAB/PGM/39/2020, protocolizado sob o nº 6526110/2020, por meio do qual o Procurador-Geral do Município de Sete Lagoas, Helisson Paiva Rocha, e a Assessora Jurídica Lorrana Dometila Negrelli encaminham documentação, em resposta ao Ofício nº 22895/2019, da Presidência, que se refere ao Cadastro de Agentes Públicos do Estado e dos Municípios de Minas Gerais – CAPMG.

Data: 7/1/2021

Senhora Diretora,

Encaminho a essa Diretoria a documentação em referência para conhecimento e medidas pertinentes.

Atenciosamente,

Mauri Torres
Conselheiro-Presidente
(assinado digitalmente)